

DECRETO Nº 3979/82
de 19 de Abril de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.24	Divisão de Relação com a Comunidade	
9.24-15810314.74	Profissionalizante do Paraplégico da 5ª Roda	
9.24-3233	Contribuições Correntes	200.000,00

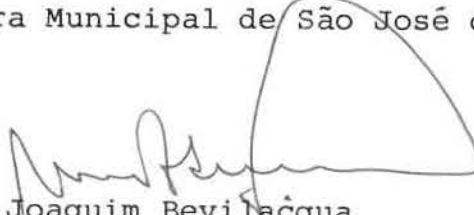
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

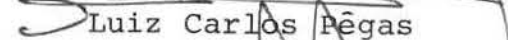
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

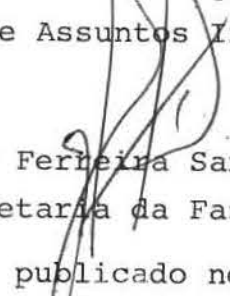
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.24	Divisão de Relação c/Entidades Sociais	
9.24-15810314.74	Profissionalizante do Paraplégico da 5ª Roda	
9.24-4332	Contribuição p/Despesas de Capital	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de abril de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

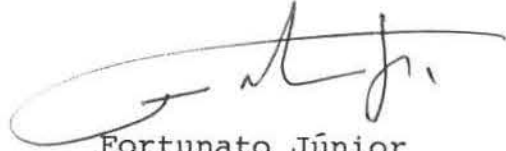

Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezanove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

cont. do decreto nº 3979/82 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito
dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos

